



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*Julgamento do pedido de reconsideração da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016, envolvendo a servidora **Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer**.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A **IMEDIATA** exclusão das penalidades de advertência e suspensão registro funcional da servidora **MARIA ALDINA DE ALMEIDA MENEZES ZAMBARDA MEURER**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) – 40 Horas, nos termos da Lei Complementar nº 042/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 24 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.278 de 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se Cumpra-se.